



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11393, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede gratificação por capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela Portaria nº 10961, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Camila Pereira de Oliveira Teodoro, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 11-04-2024 (protocolo nº 1073/2024).

Art. 2º Conceder gratificação por capacitação a Stephanie Kelly Magalhães Maia, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 2 de abril de 2024 (protocolo nº 963/2024).

Art. 3º Conceder gratificação por capacitação a Kelly Fernanda de Paula, servidora municipal, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 3 de abril de 2024 (protocolo nº 979/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal